

PORTARIA Nº 025/2021

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município, e, **Considerando** o início da vacinação e a queda no registro de Casos de Coronavírus em nosso Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam cancelados, a partir de 31/01/2021, os afastamentos dos Servidores abaixo relacionados, concedidos através das Portarias nº 050/2020, 068/2020 e 117/2020 em virtude da pandemia do Coronavírus:

JANETE FERREIRA DE OLIVEIRA CAMARGO; JOÃO MARIA DA SILVA; MÁRCIA PATRÍCIA CARDOSO; ORLANDO JOSÉ ALCANTARA; PATRÍCIA BONFANTE FERNANDES PIONTKOSKI; PLÍNIO LIMBERGER; ROMARCOS OSMAR SCHAEFER e TERESA RONN.

Artigo 2º - Os servidores referidos no Artigo anterior deverão se apresentar aos seus locais de trabalho em data de 01/02/2021, exceto a Servidora Patrícia Bonfante Fernandes Piantkoski, que deverá se apresentar em data de 06/04/2021, após o término da licença maternidade.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 28 de janeiro de 2021.

Paulo Horn
Prefeito

Registre-se e publique-se
em 28/01/2021

PUBLICADO EM _____/01/2021, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

PUBLICADO EM _____/01/2021, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE